



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 088/CONSUN/2010.

Aprova retirada dos pré-requisitos da matriz curricular do curso de Agronegócios.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar, nos termos do Parecer nº 086/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução, a **retirada dos pré-requisitos** da matriz curricular 10, do curso de Agronegócios, oferecido em São Miguel do Oeste e Cunha Porã.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 28 de julho de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.